
O luteranismo no Brasil meridional no século XIX: da autonomia à institucionalização

*Roberto Radünz**

Resumo: Este artigo procura analisar a formação do sínodo luterano no Rio Grande do Sul. Nos primeiros anos da colonização teuto-gaúcha, as comunidades evangélicas tiveram total autonomia constitutiva, com a ressalva dos dispositivos constitucionais do Império. Na metade do século XIX, houve tentativas de unificar institucionalmente essas comunidades num sínodo. A presente descrição historia esse curso, identificando as tensões geradas nesse processo.

Palavras-chave: colonização, luteranismo, sínodos.

Abstract: The aim of this article is to analyze the formation of the Lutheran synod in Rio Grande do Sul. In the first years of the German-gaúcho colonization evangelical communities had total constitutive autonomy with the qualification of the constitutional instruments of the Empire. In the middle of the 19th century there were a few attempts to unify institutionally these communities in a synod. The present description narrates this course and identifies tensions generated in this process.

Key words: colonization, lutheranism, synods.

Introdução

A história do luteranismo no Sul do País, até a metade do século XIX, foi marcada pela total autonomia das comunidades. Elas surgiram a partir de esforços dos próprios colonos que viam nelas uma necessidade sociocultural e religiosa.

Essas poucas comunidades avulsas e dispersas enfrentavam suas dificuldades à medida que apareciam – e os problemas não eram poucos: faltavam pastores com formação, havia disputas de poder dentro das

* Doutor em História pela PUCRS. Professor no Departamento de História e Geografia na UCS e da Unisc. *E-mail:* rradunz@ucs.br

paróquias, as congregações foram formadas sem uma definição clara em termos de *praxe religiosa*,¹ e assim por diante.

Não havia, pelo menos nos primeiros 40 anos do protestantismo em solo gaúcho, qualquer elo de ligação entre as paróquias, também não existindo nenhuma instância superior às comunidades e aos pastores que pudesse uniformizar a vida evangélica. O processo de formação e institucionalização de um sínodo evangélico no Rio Grande do Sul inseriu-se na tentativa de superar o “*período congregacional*”. (PRIEN, 2001, p. 98).

Em meados dos anos 50, surgiu um movimento no sentido de reunir e organizar as comunidades dispersas, com o objetivo primeiro de estabelecer um contato oficial representativo das paróquias com o governo provincial. Surgiu daí a figura do *Pastor Primarius*,² que deveria representar as comunidades protestantes em todas as questões referentes ao culto evangélico.

Pastor *Primarius*

O primeiro³ pastor a ostentar esse título foi August Klenze.⁴ Ele recebeu a licença em 1845, logo após o fim da Guerra dos Farrapos. Klenze, apesar de pastor evangélico, casou-se naquele mesmo ano com a filha do Barão Frederico Guilherme von Schlabrendroff, de origem católica. É possível que o casamento tenha facilitado a outorga do título. Seu portador deveria “velar pela boa ordem em todo o culto de sua comunhão como Pastor Primarius, não consentindo que outros pastores o façam, sem estarem munidos desta licença desta presidência”. (HUNSCHE, 1983, p. 33).

O segundo *Pastor Primarius* foi Johann Haesbert, que assumiu o título em 1861, com a morte de Klenze. Haesbert foi o primeiro *Pastor Primarius* a ser registrado no “Livro Primeiro do Culto da Secretaria do Governo da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1861-1889)”. (HUNSCHE, 1983, p. 37). Ele foi enviado ao Brasil tutelado por uma entidade eclesiástica norte-americana. Desfrutava de um “grande prestígio em sua luta incansável a favor da verdade do Evangelho”. (SCHRÖDER, 1936, p. 75). Como havia tido uma formação teológica luterana nos EUA, ele é relacionado como alguém que, sendo um dos “fundadores e próceres de nossa igreja, desejava naturalmente que o Sínodo de Missouri iniciasse seu trabalho aqui no Brasil”. (WARTH, 1945, p. 10).

A outorga do título coincidiu com a nova legislação imperial a respeito dos evangélicos. O Decreto 1.144, de 11 de setembro de 1861, “criava as condições necessárias para que os Pastores de Religiões toleradas pudessem praticar atos que produzissem efeitos civis”.⁵ É possível que os reflexos dessa lei tenham influenciado a nomeação oficial de Haesbert.

A figura do *Pastor Primarius* foi a primeira tentativa de estabelecer um elo de ligação entre as comunidades dispersas. Evidentemente, a capacidade de atuação nesse cargo não deve ser exagerada.⁶

Na metade do século, com o fim da Revolução Farroupilha, o processo de colonização voltou a todo vapor e, com ele, a formação de novas comunidades evangélicas. Elas continuavam a se deparar com a falta de pastores formados e de uma instituição que pudesse dar algum tipo de respaldo à sua organização.

O Sínodo Evangélico Alemão na Província do Rio Grande do Sul

A primeira tentativa efetiva de unir as comunidades num sínodo está ligada a dois nomes em especial: do pastor Hermann Borchard,⁷ que chegou no RS em 1864, e do Dr. Friedrich Fabri,⁸ incentivador do trabalho no Brasil. Fabri fundou, na Alemanha, o “*Comitê para os Alemães Protestantes no Sul do Brasil*” (DREHER, 1984, p. 80), responsável pela obra missionária no Rio Grande do Sul. O pastor Borchard atuando no Brasil passou a manter contatos constantes com a Sociedade Missionária da Renânia, presidida por Fabri, no sentido de enviar pastores com formação missionária para atuarem em comunidades teuto-gaúchas.

A situação era difícil nas comunidades. Muitas delas permaneceram um bom período sem atendimento sistemático. Se não bastasse isso, diante da falta de pastores formados, muitas elegeram pessoas sem formação para ocuparem esses cargos. A carência de atendimento espiritual fez com que a vida eclesial “empobrecesse” muito. Dreher cita um depoimento do pastor Kleingünther, em 1866, que resume a situação de algumas das comunidades mais antigas. “Praticamente não se pode falar aqui de cristianismo. O pessoal diz: pode pregar o que quiser, nós mesmo assim não acreditamos, pois quase a metade da comunidade confessa publicamente: não cremos em nenhum Deus e em nenhum diabo.” (DREHER, 1984, p. 73).

Outro problema era a escolha dos pastores. O jornal *Deutsche Zeitung*, de 9 de março de 1864, noticiou que os protestantes “estão autorizados a escolher como pastor quem bem entenderem, mesmo que seja um guardador de porcos [...], contanto que apresente um papelucho, no qual meia dúzia de colonos declaram que o escolheram como pastor”.⁹

Por essa razão o trabalho na Província passou a ser percebido como uma missão. Os apelos enviados por Borchard à Alemanha no que se refere ao envio de pastores reforçavam a necessidade da formação missionária. Segundo ele os pastores com formação universitária não estavam devidamente preparados para atuar numa situação inóspita como a do solo evangélico-gaúcho. (WACHHOLZ, 1995, p. 348).

Nesse período, surgiram muitas comunidades novas. A colonização da segunda metade do século começava a florescer, e com ela novas paróquias eram organizadas, impondo-se a necessidade de atendimento espiritual.

Por tais razões é que Borchard, no Rio Grande do Sul, e Fabri, na Alemanha, tornaram-se os principais interlocutores de um projeto institucional. A formação de um sínodo objetivava primeiramente combater a liberdade de eleição dos pseudopastores¹⁰ e dar apoio aos ordenados. Pastores que se encontrassem sozinhos, não unidos a qualquer organização eclesial, dificilmente suportariam as pressões das comunidades, vindo a abandonar seu ministério.

Em 1864, Fabri descreveu a necessidade de um sínodo em relatório enviado à Igreja na Alemanha.¹¹ Assim que novos pastores fossem instalados em suas comunidades, deveria se colocar sem demora

a base para um sínodo, para por meio desta associação corporativa fortalecer a influência eclesial [...] e aos poucos tirar as chances daqueles sujeitos, em parte de ruindade sem igual, que ali se insinuaram no ministério. (HEES, 1986, p. 8).

Essa primeira tentativa de formação de uma união corporativa sinodal partiu dos pastores e não das comunidades. Aliás, nem todos os pastores, pois alguns eram reticentes a esse projeto. O próprio Haesbert, *Pastor Primarius*, não via com bons olhos essa unidade confederativa.

Apesar das resistências, com o aumento do número de pastores enviado para o Rio Grande do Sul, criaram-se condições para uma união

confederativa entre as comunidades. Em 1866 foi realizada, sob a liderança de Borchard, a primeira conferência pastoral. “Minha intenção principal foi a de dar passos no sentido de que todos os clérigos evangélicos exerçam seu ministério de modo uniforme e segundo os mesmos princípios.” (HEES, 1986, p. 9). Além disso, a conferência discutiu questões teológicas no sentido da definição de um corpo comum em termos de doutrina e praxe. Borchard deixou claro que “nossa conferência [...] é um começo importante, embora pequeno, para a organização da Igreja Evangélica em nossa Província. Com o tempo essa conferência resultará num Sínodo com representação leiga”. (HEES, 1986, p. 9).

No intuito de preparar o terreno para a formação do sínodo, nas conferências discutiu-se também a resistência de alguns pastores e comunidades. Muitas delas desejavam manter-se independentes de qualquer filiação institucional.

Em fevereiro de 1868, finalmente, foi fundado o Sínodo Evangélico Alemão da Província do Rio Grande do Sul.¹² Com a presença de nove pastores e igual número de representantes leigos, discutiram-se profundamente os estatutos que iriam reger o sínodo.

O estatuto deixou clara a confissão de fé no seu primeiro capítulo. “O Sínodo Evangélico-Alemão da Província do Rio Grande do Sul confessa como único fundamento a Sagrada Escritura conforme a confissão central da Reforma, especialmente a Confissão de Augsburg.”¹³

Seria um sínodo genuinamente luterano segundo a determinação estatutária. A inclusão da Confissão de Augsburg, como interpretação de fé, foi um dos obstáculos a uma maior união confederativa entre as comunidades teuto-gaúchas. Nem todas elas reconheciam essa confissão. Havia colonos que partilhavam de outros princípios – eram reformados ou aceitavam os postulados da união entre calvinistas e luteranos.¹⁴

Outro tema sensível nos debates foi a vinculação com a Igreja na Alemanha. Após demorada discussão, definiu-se que o

Sínodo Teuto-Evangélico da Província do Rio Grande do Sul associa-se no ensino, no culto e na disciplina à Igreja Evangélica da Alemanha, particularmente da Prússia, e reconhece o “Evangelischer Oberkirchenrat” em Berlim como sua autoridade eclesiástica suprema.¹⁵

Com esse artigo, os pastores desejavam vincular-se à Igreja Territorial da Prússia. No entanto, a deliberação não contou com o apoio integral dos pastores presentes. O Reverendo Smidt manifestou sua contrariedade, alegando que tal atrelamento daria poderes à Igreja da Alemanha de enviar pastores que possivelmente não se adaptariam à realidade teuto-evangélica. Eles “não conheciam a realidade do Rio Grande do Sul”, além do mais, “pastores formados (universitários) talvez não tivessem experimentado ‘a força da graça transformadora’ em seus corações”. (WACHHOLZ, 1995, p. 428). Aliás, Smidt já havia sido descrito por Borchard como opositor, “pois tinha uma postura de independência perante o sínodo”. (WACHHOLZ, 1995, p. 355).¹⁶

A ligação não se concretizou. A Igreja na Alemanha não permitiu esse relacionamento, depois de analisar a conjuntura política do Império brasileiro. A decisão foi tomada depois que o próprio Ministério do Exterior, da Prússia, solicitou um parecer a respeito desse tema. O enviado, St. Pierre, concluiu que o momento era desfavorável à ligação nos termos propostos pelo Sínodo: “Com muita probabilidade, o assunto será levantado pela oposição nas Câmaras, e o governo se verá obrigado a protestar contra uma vinculação nestes termos de comunidades brasileiras com uma autoridade eclesiástica estrangeira.” (HEES, 1986, p. 11). Além disso, St. Pierre desaconselhou completamente a filiação, uma vez que o “partido ultramontano estaria crescendo muito no Brasil”. (HEES, 1986, p.11).¹⁷

Essa decisão retirou uma das bases de sustentação do sínodo, que havia sido planejado numa relação oficial com a Igreja na Alemanha.

Na segunda assembléia sinodal,¹⁸ voltou-se a discutir uma possível vinculação à Igreja na Alemanha. O desejo era rever a decisão contrária à filiação. No entanto, também esse pedido não deu resultado. O curto período de vigência da tentativa sinodal tem sido creditada também a essa decisão.

Outro objetivo do sínodo era enfrentar a questão do pastorado emergencial que havia se estabelecido em muitas comunidades. Por isso, somente foram aceitos como integrantes desse primeiro sínodo pastores ordenados e comunidades que tinham em seu meio um sacerdote com tal qualificação. Propunha-se o fim da plena autonomia congregacional, dando poder à diretoria do sínodo de intervir nas comunidades filiadas quando da escolha de seu cura-d’almas, “a fim de impedir a eleição de ‘personalidades inadequadas’ para pastores de sua comunidade”. (FISCHER, 1986, p. 42).

Como a característica marcante desse período ainda era a autonomia, as proposições sinodais se colocavam como um entrave à adesão de outras comunidades. Além de regular a escolha de pastores, o sínodo também procurou reservar-se o direito de intervir na organização paroquial, impedindo que qualquer “sacerdote acolhesse uma nova comunidade em sua paróquia [...] sem o consentimento da Diretoria do Sínodo”.¹⁹

A diretoria sinodal supervisionava a escolha de hinos, agendas litúrgicas e catecismos a serem usados pelas comunidades. Um tema que mereceu também uma discussão sinodal foi a idade da confirmação. Como ela era socialmente importante, muitos pais procuravam apressar esse rito de passagem sem a devida idade e sem suficiente instrução. Por isso, estabeleceu-se que “nenhum sacerdote deve confirmar as crianças abaixo de 13 anos”.²⁰

O sínodo também tinha a responsabilidades de “*providenciar sacerdotes para as comunidades vacantes*”,²¹ assim como ajudar na formação de novas congregações, provendo auxílio para tal fim. Algumas comunidades, mesmo não-filiadas ao sínodo, solicitavam sua ajuda para intermediar a vinda de pastores formados da Alemanha. Vila Germânia, por exemplo, enviou correspondência à diretoria sinodal historiando as suas dificuldades. O pastor Smidt, de Ferraz, atendia Vila Germânia trimestralmente e a comunidade estava solicitando um pastor.²² Em 1874, pouco antes da extinção do sínodo, o presidente em exercício, pastor C. F. Wegel, enviou correspondência à comunidade anunciando a vinda de um pastor para suprir as necessidades da paróquia.²³

O sínodo não conseguiu impor-se ante comunidades e pastores, com isso ele foi perdendo sua razão de ser. Nelas, “*não era suficientemente forte a consciência evangélico-eclésiástica*”,²⁴ para que se desenvolvesse o sínodo nos moldes propostos por Borchard. Em 1870, ele deixou a comunidade de São Leopoldo e a presidência do sínodo.²⁵

Na Assembléia Sinodal ocorrida em junho de 1870, foi eleito o pastor Kleingünther²⁶ como presidente. A maioria dos pastores em condição de serem eleitos não aceitaram a indicação. O presidente foi descrito como “*uma pessoa indecisa*”,²⁷ que não soube aproximar-se suficientemente de seus colegas. Além disso, o sínodo ainda se ressentia do “fantasma” de Borchard que, mesmo distante, continuava a influenciar fortemente as decisões. As opiniões com respeito ao primeiro presidente eram ambivalentes, no entanto, a maioria partilhava do desejo de ver Borchard longe do sínodo.

No período *Kleingünther*, o sínodo teve que tomar algumas decisões importantes. A questão sobre a vinculação à Igreja alemã voltou a ser ventilada. Houve grandes debates e manifestações de resistência e protestos contra tal possibilidade.

Outro problema que se somou envolveu a comunidade de Porto Alegre.²⁸ Com a saída de Kleingünther, a congregação chamou um pastor *liberal*, enviado pela Sociedade Protestante Alemã,²⁹ que tinha uma leitura distinta no que diz respeito à atuação dos pastores. Temas como alienação, liberdade, comunidades livres e autônomas, entre outros compunham a agenda desse grupo.

O sínodo decidiu que os pastores não mais atenderiam, em qualquer hipótese, a comunidade do Porto Alegre. Essa decisão o desgastou ainda mais. Se não bastassem as contradições internas, agora a institucionalização também era atacada pelos liberais de Porto Alegre. O jornal *Deutsche Zeitung*, de Karl von Koseritz, publicou um artigo intitulado “*Porto Alegre sob o interdito*” (PRIEN, 2001, p. 117), atacando o sínodo por sua posição conservadora. A partir daí, as disputas³⁰ e as trocas de acusação entre Koseritz e protestantes tornaram-se cada vez mais acaloradas.

Outro conflito emergiu durante esse período envolvendo uma disputa entre os pastores de formação universitária e seminarística. Kleingünther, presidente sinodal, era de formação universitária, e por essa razão reinava entre os missionários “uma desconfiança em relação a ele pela simples razão de que não querem a tutela, isto é, de um teólogo”. (HEES, 1986, p. 13).

Kleingünther estava inclinado a chamar uma conferência pastoral. Ele tinha ciência de que a fundação do sínodo havia sido feita em bases pouco sólidas, e que havia muitos problemas e uma grande resistência por parte das comunidades. Os representantes leigos foram descritos como “adeptos do mais crasso racionalismo, até ateísmo, e somente tomam os pronunciamentos e opiniões manifestadas na Assembléia Sinodal como objetivos de troça e deboches depois nas comunidades”. (SCHRÖDER, 1936, p. 208).

Descreveu a situação ao Conselho Superior Eclesiástico, de Berlim, solicitando auxílio. Reafirmou que havia sido eleito contra a sua vontade e que “muitos clérigos estão tomando uma posição muito problemática e se mostram mui pouco inclinados a cumprir pedidos, conselhos e resoluções da Diretoria Sinodal”. (HEES, 1986, p. 13). Além disso, nas

comunidades persistia a velha aversão ao sínodo e às suas deliberações. A Igreja na Alemanha respondeu, afirmando que “a razão da resistência dos pastores-missionários ao sínodo [...] se devia ao espírito de independentismo de uma parcela dos pastores”. (WACHHOLZ, 1995, p. 367).

O sínodo acabou se transformando em Conferência Pastoral. Passou a se reunir duas vezes por ano, porém sem poder de decisão em assuntos referentes ao sínodo.

Kleingünther declinou do cargo, na Páscoa de 1873, retornando à Alemanha. Os Estatutos sinodais previam que com a saída do presidente assumisse o secretário sinodal,³¹ o que ocorreu na pessoa do pastor Carl Wegel. No período Wegel, a tentativa sinodal viveu seus últimos anos; a crise era muito grande, e a desconfiança, enorme.

Quais teriam sido as razões desse malogro da tentativa? Primeiramente, ele não conseguiu impor-se devidamente diante das comunidades, que relutavam em abrir mão de sua autonomia.³² Somente se utilizavam dele quando necessário. Além disso, ficou estigmatizada uma relação muito estreita entre o sínodo e a figura de Borchard. As opiniões a respeito dele eram ambivalentes.³³ Por um lado, ele era apresentado como uma “excelente pessoa, mantendo o sínodo unido por simples virtude de sua personalidade. Isso tinha a desvantagem de toda a obra depender em alto grau da pessoa do seu fundador” (HEES, 1986, p. 18), o que parece não ter ocorrido com seus sucessores. De outro lado, o primeiro presidente sinodal parece que não contava com a aprovação generalizada dos pastores e das paróquias, “especialmente quando se percebeu que ele não compactuaria com o relaxamento inveterado instalado nas comunidades”. (CEM ANOS DE GERMANIDADE NO RGS, 1924, p. 533). Mesmo depois de seu retorno à Alemanha, ranços dessa relação se mantiveram nas presidências seguintes.

Ainda uma terceira razão precisa ser evocada. O sínodo havia objetivado uma ligação mais estreita com a Igreja Territorial da Prússia, com vistas a encontrar nela um suporte moral e financeiro, o que não se concretizou. Hans-Jürgen Prien (2001) traduziu essa proposição como “uma combinação entre a solução sinodal e a de uma Igreja Estatal”. (PRIEN, 2001, p. 115). O Conselho Superior Eclesiástico, de Berlim, rejeitou o pedido de filiação feito pelo sínodo pelas razões já expostas anteriormente.

A diversidade na formação dos pastores, somada à igual miscelânea eclesial que marcava a procedência dos membros das comunidades têm sido evocadas também como razão para o insucesso da tentativa sinodal. Muitas comunidades tinham em seu meio luteranos, reformados, unidos e ex-católicos.

Se não bastassem todos esses problemas, o sínodo recebeu respingos também do levante dos Muckers.³⁴ Karl von Koseritz,³⁵ um dos principais opositores da tentativa sinodal, aproveitou o ensejo para criticar duramente “os ‘Mucker de Barmen’ e os obscurantistas”. (apud CEM ANOS DE GERMANIDADE..., p. 535). Foi hábil em estabelecer uma relação entre o movimento *Mucker* e o sínodo. Seu discurso encontrou muitos “que concordavam com isso, zombavam e xingavam os ‘garanhões da Bíblia de Barmen’. Para não irritar ainda mais os adversários, a diretoria sinodal decidiu suspender até outra ocasião, todas as atividades sinodais”. (CEM ANOS DE GERMANIDADE..., p. 535).

Por fim, ainda transparece que essa primeira tentativa carregava uma profunda orientação *clericalista*,³⁶ ou seja, em grande medida estava presente o desejo dos pastores de se organizarem para enfrentar problemas que lhes eram comuns, por exemplo, a autonomia das comunidades ante os sacerdotes, a organização de algum tipo de subsídio pecuniário para a aposentadoria e mesmo a ordenação do pastorado. Havia uma concorrência que era exercida por aqueles que se dispunham a atuar em condições desfavoráveis.

Esse sínodo deixou de atuar oficialmente em 1875. No hiato entre a extinção do Sínodo Alemão e a formação do Sínodo Riograndense [sic], houve a preocupação em fundar uma organização eclesial com o objetivo de alcançar alguma unidade entre as comunidades. De igual forma, o ministério precisava ser organizado para que se pudesse enfrentar um problema sempre presente – a atuação dos pastores sem formação. Estava latente a necessidade de se discutirem as bases do exercício pastoral, os limites paroquiais e a orientação confessional. Somadas a tudo isso, havia dificuldades inerentes à própria história da constituição das comunidades.³⁷

O Consistório Evangélico

Passados cinco anos, houve novamente um movimento no sentido de organizar as comunidades. Essa tentativa, na realidade, arou o solo para que, em meados dos anos 80, pudesse brotar uma nova organização sinodal. O Consistório, como foi batizado esse projeto, objetivava ordenar a certificação dos pastores com o governo. A figura central dessa tentativa foi o pastor Wilhelm Rotermund.

Rotermund receava que “as autoridades governamentais passassem a sentenciar sobre a qualificação dos pastores evangélicos”. (WACHHOLZ, 1995, p. 383). Vigorava o princípio da autonomia, ou seja, as paróquias poderiam, com o respaldo da assembleia, indicar seus pastores e legitimá-los com o governo provincial.

Diante disso, foi enviada, em 1885, uma petição ao governo imperial para a criação de um consistório ou conselho eclesiástico, cujas funções podem ser identificadas em correspondência de maio de 1885: “reconhecer a qualificação de um ministro da igreja, a legitimidade do registro de uma eleição; deve vigiar sobre a boa ordem nas comunidades e o bom comportamento dos pastores, cujo registro pode ser cassado por indicação desse Colégio”.³⁸

O conselho “seria formado por três pastores evangélicos, dois leigos e um representante do governo, todos necessariamente membros da igreja protestante”.³⁹ Hans-Jürgen Prien estranha a presença de um representante do governo e indaga: é possível “esperar seriamente em 1885 que também o representante do governo fosse membro da Igreja Evangélica de imigrantes?” (PRIEN, 2001, p. 109).

Essa tentativa postulava oficializar o protestantismo no País. Paralelamente, Rotermund estava estabelecendo contatos, através das conferências pastorais e por correspondência, com pastores e suas comunidades no sentido de formar um novo sínodo.

Dois projetos trilhavam o mesmo solo teuto-evangélico: o consistório⁴⁰ e o sínodo. Parece que por traz estava o desejo de que o consistório viesse apenas confirmar uma ordem criada pelos próprios evangélicos. O ordenamento partiria do sínodo e seria posteriormente legitimado pelo consistório.

A proposição do consistório não logrou êxito. As circunstâncias políticas⁴¹ do País eram desfavoráveis à proposição “eclesio-estatal”⁴² vinda dos protestantes. Também internamente nas comunidades reinava uma

certa desconfiança a essa proposição. Por isso, Rotermund e seus pares enveredaram decididamente no sentido de fundar um novo sínodo.

O Sínodo Riograndense [sic]

Em 19 e 20 de maio de 1886, ocorreu, em São Leopoldo, uma reunião entre pastores dispostos a formar o sínodo. Essa reunião pré-sínodo⁴³ pavimentou o caminho para que um ano mais tarde ocorresse a *Primeira Assembléia Ordinária do Sínodo Riograndense [sic] em Santa Cruz*.⁴⁴

O pastor Rotermund, principal idealizador desse projeto, estabeleceu entre os pastores um contato contínuo por correspondência⁴⁵ para fortalecer esse processo. No Arquivo Histórico da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, existem em torno de trinta correspondências⁴⁶ que externam, na maioria delas, o apoio à constituição sinodal.

Em 19 de abril de 1886, o pastor Smidt,⁴⁷ umas das principais lideranças da região de Santa Cruz, enviou correspondência a Rotermund solicitando providências para a formação do sínodo. Descreveu a postura de sua comunidade, apontando uma certa reserva com respeito à organização sinodal, o que fez com que Smidt não se fizesse presente ao encontro em São Leopoldo, em maio de 1886.

O pastor Haetinger, da Vila Germânia, enviou pelo menos três cartas a Rotermund. Na primeira,⁴⁸ numa decisão pessoal, estendeu seu apoio à criação do sínodo e, numa segunda, reafirmou essa posição.⁴⁹

Em maio, enviou uma nova correspondência. Descreveu que em sua comunidade fora convocada “uma assembléia que ficou sem decisão”⁵⁰ com respeito à formação do sínodo. Alguns poucos membros promoveram “um grande escândalo”⁵¹ externando sua contrariedade a esse projeto. O pastor terminou sua correspondência destacando que, se a comunidade não se “vinculasse” ao sínodo, ele “iria permanecer em casa”⁵² não participando da reunião preparatória em São Leopoldo.

O pastor Haetinger, apesar da indecisão paroquial, esteve presente à reunião preparatória em São Leopoldo. Os pastores presentes prepararam um anteprojeto de estatuto que iria ser apresentado na primeira Assembléia Sinodal. Quando foi discutido o primeiro capítulo, que tratava da definição da “jurisdição sinodal”,⁵³ o pastor Haetinger

indagou a respeito da boa ordem nas comunidades evangélicas. Deixou transparecer, e nisso ele estava ecoando os anseios de sua comunidade, a preocupação com o que fazer se “as comunidades temem uma intervenção do Sínodo nos assuntos paroquiais”.⁵⁴ Essa questão teve desdobramentos históricos na comunidade da Vila Germânia e se colocou como um dos empecilhos posteriores à permanência da paróquia no sínodo. Na ata da reunião de formação desse pré-sínodo, não consta a assinatura de Haetinger, até porque os estatutos previam a filiação da comunidade e de seu respectivo pastor. O sínodo seria uma organização das comunidades e de seus pastores.

Nas discussões preliminares procurou-se desconstruir os ranços “autoritários” das tentativas anteriores. O sínodo não deveria seguir o “caminho de Roma, o caminho da hierarquia, da soberania dos sacerdotes; quem trabalha aqui, são as comunidades”.⁵⁵

A reunião preparatória do sínodo constituiu-se num momento de mobilização das lideranças evangélicas no Rio Grande do Sul. O número de comunidades cresceu significativamente. Também cresceu a autoconsciência do povo evangélico com respeito aos problemas comuns que transcendiam as muralhas de cada congregação. Tais problemas só poderiam ser enfrentados através de uma organização sinodal que expressasse a força dos teuto-evangélicos.

Aliada a tudo isso, havia uma nova conjuntura política. O Império vivia seus “últimos dias”. Suas bases de sustentação ruíam com ele: o catolicismo como religião oficial, e o escravismo eram questionados cada vez mais. As leis que sustentavam o Império em grande medida não davam mais conta de ordenar a nova realidade. “*Leis adormecidas*”,⁵⁶ principalmente com respeito às limitações ao culto protestante, precisavam ser revistas. Foi nessa conjuntura que a nova tentativa sinodal logrou êxito.

O sínodo constituiu-se para dar às comunidades evangélicas um mínimo de organização institucional.

Sob o nome de Sínodo Riograndense [sic] constituiu-se uma associação de Comunidades evangélicas da Província do Rio Grande do Sul, a fim de zelar pela boa ordem na Igreja Evangélica e representar os interesses das comunidades na Igreja e na escola.⁵⁷

Dentre as várias questões debatidas nessas reuniões pré-sinodais estava a definição do corpo confessional, o que, aliás, deu motivos para grandes discussões entre os participantes, com troca de acusações mútuas. Como o momento era de aproximação, o sínodo optou por uma definição mais branda no que se refere a esse aspecto. Os colonos eram oriundos de várias partes da Alemanha carregando, por isso, origens confessionais distintas. As discussões em torno da uniformização do uso da agenda litúrgica, do catecismo, dos hinos e dos escritos confessionais foram acaloradas.

Nessas discussões preliminares, optou-se por uma acomodação⁵⁸ das diferentes linhas confessionais sob uma mesma instituição. Por isso a utilização, neste primeiro parágrafo, da idéia de *associação de comunidades*. No parágrafo seguinte, definiu-se o enunciado confessional: “Com base na Sagrada Escritura, o Sínodo confessa sua fé pelos símbolos da Reforma alemã e no culto, na doutrina e na disciplina segue as Igrejas da Reforma.”⁵⁹

Esse parágrafo gerou discussões, na medida em que alguns pastores, entre eles Rotermund, sugeriram que fosse acrescida a adesão à Confissão Luterana de Augsburg.⁶⁰ O pastor Pechmann salientou que essa definição poderia afastar algumas comunidades, na medida em que havia “membros que não a reconheciam”.⁶¹ Nas discussões que se seguiram, transpareceu uma preocupação em não amarrar excessivamente os sinodais confessionalmente.⁶²

Os objetivos do sínodo foram expressos no capítulo terceiro. A diretoria seria a representação das comunidades a ela filiadas. Deveria ainda decidir provisoriamente sobre todas as questões referentes ao sínodo e inspecionar o exame daqueles que pretendiam exercer o ministério. Com respeito aos sacerdotes, “deveria velar sobre a vida, ensinamentos e administração dos pastores e suspendê-los em casos de necessidade sempre em acordo com a diretoria da comunidade”.⁶³ Deveria também dar suporte às comunidades no que diz respeito à “religião, educação e instrução, provendo-as a seu pedido de pastores e professores”.⁶⁴

A ata foi assinada pelos representantes das comunidades de São Leopoldo, Lomba Grande, São Sebastião do Caí, Santa Maria do Mundo Novo, Santa Maria da Boca do Monte, Santa Cruz do Sul, Dois Irmãos e Teutônia.

O Primeiro Concílio Ordinário do Sínodo ocorreu em Santa Cruz do Sul, em maio de 1887. Foi sintomático o fato de ter sido escolhida Santa Cruz do Sul para abrigar esse encontro. A região disputava com São Leopoldo a hegemonia teuto-evangélica.⁶⁵ Dos representantes leigos presentes nesse concílio, dez dos vinte e quatro eram da região. Se no primeiro encontro somente a comunidade de Santa Cruz do Sul com seu pastor assinou a ata de fundação, nesse se incorporavam também ao sínodo as comunidades de Vila Theresa, Vila Germânia e Rio Pardinho.⁶⁶

Algumas questões ainda estremeciam o recém-formado sínodo. Diante do enraizado independentismo, a diretoria teve que agir com bastante cautela para não afugentar as novas comunidades incorporadas. Temas controversos ainda eram tratados com muita sutileza ou relegados a uma discussão futura.

A ordenação pastoral avalizada pelo sínodo e a determinação de que as decisões do concílio deveriam ser acatadas integralmente geravam desconforto. Outra questão polêmica envolvia a controvertida instituição de uma caixa sinodal.⁶⁷ Os colonos eram muito arredios quando se falava em dinheiro. Coletas comuns para custear as necessidades administrativas e outros gastos eram uma necessidade sinodal.⁶⁸

Além desses temas controvertidos, discutiu-se, também, a situação religiosa dos teuto-evangélicos. Uma das palestras, proferidas pelo pastor Dietschi, de Santa Maria, mostrou as dificuldades da vida eclesiástica e os caminhos para sua superação. Falando sobre a necessidade de elevar o nível do culto, apontou como um dos principais problemas o “materialismo destruidor”, fruto do espírito iluminista e da crença no progresso. Grande parte dos membros, tidos como despreparados, considerava a “Bíblia como história da carochinha e de contos de fada, a fé, a doutrina da igreja, como uma fantasia”.⁶⁹ Aliás, Dietschi lamentou que a igreja estivesse se transformando numa casa de comércio, ou numa “igreja comercial”, da qual os pais solicitavam atendimento domiciliar⁷⁰ de determinados ofícios, obviamente pagando por isso. Diante desses e de outros problemas, o pastor reforçou a necessidade do fortalecimento sinodal.

É preciso que também aqui nos unamos numa corporação firme, que chamamos sínodo, e esse deve fortalecer em todo o membro e toda a comunidade a consciência de que nós, aqui no Brasil, não somos uma seita separada do todo, mas que também aqui buscamos a unidade e firmeza de nossa fé e de nossa igreja, a fim de preservar os bens que nossos ancestrais nos conquistaram com alto preço.⁷¹

A pedra de toque na relação com o sínodo era a questão da autonomia paroquial. As congregações tinham em muito alta conta sua independência frente a qualquer instância que pudesse intervir nos assuntos internos. Talvez tenha sido esse o assunto mais debatido na agenda dos conciliares em Santa Cruz do Sul. As manifestações iam desde o repúdio total a qualquer ingerência sinodal até a defesa de uma maior interferência no sentido de ordenar uniformemente as comunidades.

Logo nos debates iniciais, dois membros da comunidade de Santa Cruz do Sul, tomaram a palavra e perguntaram se o sínodo já estava constituído...⁷² A diretoria respondeu afirmativamente. O senhor Henning perguntou: “*Por quem? Qual o sentido?*”⁷³ Na seqüência, ele criticou veementemente o sínodo, o qual se identificava como uma nova tentativa de dominação institucional. “Nós estamos alegres por estarmos livres da servidão na Alemanha e do Consistório, e agora querem novamente colocar o jugo sobre nossas nuças? Isso nós não queremos, nós somos homens livres aqui.”⁷⁴

Diante dessa resistência, o sínodo teve a preocupação de repetir enfaticamente que suas bases eram as comunidades e que qualquer interferência em assuntos internos só ocorreria em casos de solicitação da paróquia.⁷⁵

A autonomia dada às comunidades obrigava-as, de outro lado, a assumir suas responsabilidades. “Nós sabemos que, na visão evangélica, a Igreja tem seu fundamento na comunidade.”⁷⁶ O projeto político-eclesiástico proposto por Rotermund refletiu o insucesso da primeira tentativa sinodal. O *Sínodo Alemão*, de Borchard, buscava cercear a excessiva autonomia das congregações, propondo um ordenamento uniforme para os teuto-evangélicos no Rio Grande do Sul.

Hunsche descreveu em seu diário que “foram concedidos às comunidades muitos direitos, creio que em demasia. Qualquer intervenção nos assuntos internos das comunidades foi decididamente negada”. (HUNSCHE, 1981, p. 191).

Nas assembléias⁷⁷ seguintes passou-se a discutir a necessidade de atender aos evangélicos dispersos pela província, o que levou à criação de um pastorado itinerante respaldado pelo sínodo. Outras decisões no sentido de dar às comunidades uma maior uniformidade foram tomadas. Discutiu-se, ainda, a necessidade de um hinário e de uma agenda litúrgica comum.

Outros temas ocupariam a agenda das discussões posteriores do sínodo, como a lei alemã⁷⁸ que permitiu, a partir de 1901, que as comunidades gaúchas buscassem vinculação com a Igreja Territorial da

Prússia. Na prática, significava que as mesmas teriam maiores possibilidades de solicitar um pastor devidamente ordenado. O sínodo recomendou essa ligação, uma vez que o próprio teve seu pedido negado pela Igreja na Alemanha. Ecos dessa tensão que esteve na geração sinodal se mantiveram durante o século XX. Algumas comunidades resistiram à institucionalização, mantendo sua autonomia constitutiva. Nessa mesma conjuntura, começou a atuar no Brasil o Sínodo de Missouri (EUA), o qual objetivava atender aos colonos evangélicos dispersos no estado. As relações entre esses dois sínodos foi tensa, pelo menos até a primeira metade do século XX.

Atualmente, no Sul do Brasil, é comum encontrar luteranos numa mesma cidade divididos em comunidades diferentes tendo, no entanto, a mesma base confessional – o luteranismo. As razões dessa distinção remontam ao último quartel do século XIX com a estruturação do Sínodo Riograndense, de um lado, e com a vinda dos missionários norte-americanos ligados ao Sínodo de Missouri de outro. Institucionalmente, são essas duas matrizes que explicam, hoje, a existência de luteranos abrangidos em comunidades ligadas a duas igrejas distintas.

Notas

¹ *Praxe* religiosa, nesse texto, refere-se à vivência comunitária. Trata de questões como festas de igreja, bailes, bebedeiras, preparação das crianças para a confirmação...

² “O título indica apenas a vinculação do seu portador com as autoridades da província e o direito de velar pela boa ordem em todo o culto de sua comunhão.” (HUNSCHE, 1981, p. 163). A respeito do cargo: Schröder (1936, p. 195s).

³ “Foi ele o primeiro a ter o título de ‘pastor primarius’, título concedido pelo Governo Provincial.” (DREHER, 1984, p. 68).

⁴ Schröder faz alusão a um certificado de casamento de 1850, nos seguintes termos: “[...]von dem Oberpfarrer und Inspektor der evangelischen Kirche dieser Provinz, Herrn Wilhelm Klenze[...]”. “[...]do pastor superior e inspetor da igreja evangélica dessa Província, senhor Wilhelm Klenze[...]”. (SCHRÖDER, 1936, p. 196).

⁵ DECRETO N. 1.144, DE 11 DE SETEMBRO DE 1861. ART. 2º. (IOTTI, 2001, p. 260).

⁶ Hees vai mais longe mostrando que o “pastor primarius” teve muito pouca influência entre as comunidades. O governo católico não almejava interferir na vida evangélica. “Seus titulares nem sequer em princípio tiveram função formativa da Igreja.” (HEES, 1986, p. 5-6). Prien também partilha desta idéia. (PRIEN, 2001, p. 108).

⁷ Tanto que Dreher chega a citar: “[...] este sínodo de Borchard”. (DREHER, 1984, p. 74). Com respeito à biografia de Borchard confira: DREHER, 1986, p. 23-33.

⁸ A biografia de Fabri é apresentada resumidamente por Wachholz (1995, p. 159-165).

⁹ “[...]können zum Geistlichen wählen, wenn sie wollen, und wäre es selbst ihr Saubirt [...], wenn er nur einen Wisch beibringt, in welchem ein halbes Dutzend Bauern erklären, dass sie ihn zu ihrem Geistlichen erwählt haben.” DEUTSCHE ZEITUNG, Porto Alegre, 9/3/1864.

¹⁰ Citados por vezes como “Schlechte Subjekte” (“sujeitos ruins”). (WACHHOLZ, 1995, p. 354).

¹¹ Igreja Territorial Prussiana ou Evangelischer Oberkirchenrat.

¹² *Deutsch-evangelische Synode der Provinz Rio Grande do Sul*. Esse sínodo foi fundado em 10 de fevereiro de 1868 em São Leopoldo, com a presença de Borchard, que foi eleito presidente, e dos pastores Bergfried, Brutschin, Haesbert, Hunsche, Kröhne, Kleingünther, Smidt e Stanger. Também estiveram presentes representantes de algumas diretorias das comunidades. (SCHRÖDER, 1936, p. 206).

¹³ *Die deutsch-evangelische Synode der Provinz Rio Grande do Sul bekennt sich auf dem alleinigen Grunde der Heiligen Schrift zu den Hauptbekenntnissen der Reformation, insbesondere der Augsburgischen Konfession. Synodalordnung der deutsch-evangelischen Synode der Provinz Rio Grande do Sul. 1868– Cap. I/1.* (SCHRÖDER, 1936, p. 199).

¹⁴ União Prussiana de 1817.

¹⁵ “Die deutsche-evangelische Synode der Provinz Rio Grande do Sul schliesst sich in Lehre, Kultus und Disziplin an die Evangelische Kirche Deutschlands, insbesondere Preussens, an und erkennt den Evangelischen Oberkirchenrat zu Berlin als ihre oberste Kirchenbehörde an.”

Synodalordnung der deutsch-evangelischen Synode der Provinz Rio Grande do Sul. 1868– Cap. I/2. (SCHRÖDER, 1936, p. 200).

¹⁶ Smidt foi um dos primeiros pastores a atuar na região de Santa Cruz do Sul. Pastoreou a comunidade de Ferraz (época em que atendeu Vila Germânia) e mais tarde Rio Pardiniho. Ele não chegou a ser ordenado como pastor, pois não concluiu seus estudos na Alemanha.

¹⁷ Relatório enviado ao *Evangelischer Oberkirchenrat*. 2404/1869. (HESS, 1986, p. 11). “Concordou com o fato de que a vitória recente do partido conservador ultramontano nas eleições parlamentares havia favorecido o poder dos jesuítas no Brasil.” (WACHHOLZ, 1995, p. 356). Ultramontanismo: doutrina e política dos católicos franceses (e outros) que buscavam inspiração e apoio além dos montes, os Alpes, isto é, na cúria romana. Sistema dos que defendem a autoridade absoluta do Papa em matéria de fé e disciplina.

¹⁸ Essa assembléia reuniu-se de 13 a 15/6/1870, em São Leopoldo.

¹⁹ “[...] *und soll kein Geistlicher eine neue Gemeinde zu seiner bisherigen Gemeinde hinzunehmen [...] ohne Genehmigung des Synodalvorstandes*”. *Synodalordnung der deutsch-evangelischen Synode der Provinz Rio Grande do Sul*. 1868 – Cap. I/14. (SCHRÖDER, 1936, p. 200).

²⁰ “*Kein Geistlicher soll Kinder unter 13 Jahren konfirmieren*”. *Synodalordnung der deutsch-evangelischen Synode der Provinz Rio Grande do Sul*. 1868 – Cap. I/15/e. (SCHRÖDER, 1936, p. 201).

²¹ “[...] *vakante Gemeinden mit evangelischen Geistlichen zu versorgen...*”. *Synodalordnung der deutsch-evangelischen Synode der Provinz Rio Grande do Sul*. 1868 – Cap. I/11. (SCHRÖDER, 1936, p. 201).

²² ACLC: Correspondência enviada ao pastor Kleingünther pela diretoria da comunidade. 12/8/1872. Em 22/8/1872, o pastor Kleingünther respondeu à correspondência aconselhando a comunidade a se separar de Ferraz e formar uma paróquia própria (“*Pfarramt*”), e que haveria um esforço para suprir a comunidade com um pastor.

²³ ACLC: Correspondência do pastor C. F. Wegel à comunidade da Vila Germânia, 26/3/1874.

²⁴ “[...] *das evangelisch-kirchliche Bewusstsein war noch nicht stark genug*[...]”. *DEUTSCHE ANSIEDLER*: 1886, (julho), p. 50.

²⁵ As razões dessa decisão são discutidas por Wachholz. Entre outras, Borchard é descrito como uma pessoa de espírito peregrino, aventureiro e empreendedor. (WACHHOLZ, 1995, p. 359-362).

²⁶ Sobre a biografia de Kleingünther confira: (WACHHOLZ, 1995, p. 362).

²⁷ Ele mesmo descreve sua relação com o sínodo: “[...] *não me vejo em condições de exercer satisfatoriamente o cargo de presidente do Sínodo, que me foi delegado contra a vontade*[...]” Relatório enviado ao “*Evangelischer Oberkirchenrat*”– 14/7/1871. Citado por Hees (1986, p. 13).

²⁸ A situação da comunidade evangélica de Porto Alegre foi descrita pormenorizadamente pelo pastor Kleingünther. Apenas para ilustrar: “*Sob o ponto de vista econômico e mundano, a sorte dos alemães no Brasil é invejável, mas, em relação à sua vida eclesial, moral e religiosa, é profundamente lamentável.*” (HUNSCHE, 1981, p. 181-183).

²⁹ *Deutscher Protestanten Verein*. Para maiores informações a respeito desse episódio confira: WACHHOLZ, 1995, p. 365. Hess

chama essa instituição de *Associação Protestante*. (HESS, 1986, p. 15). O “pastor” enviado foi August Hermann Rudolf Collmann, o qual atuou mais tarde em Santa Cruz do Sul como professor.

³⁰ Essas disputas fizeram surgir entre os evangélicos uma revista com a qual se pretendia educar o povo protestante na fé cristã, editada pelo pastor Rotermund – *Kalender für die Deutschen in Brasilien*. (SCHRÖDER, 1936, p. 212).

³¹ “*Wenn die Stelle des Präsidenten [...] erledigt wird, so tritt der Synodalsekretär an dessen Stelle und verwaltet da Amt des Präsidenten [...].*” “*Quando o cargo de presidente [...] estiver vago, será colocado nesse lugar como presidente o secretário sinodal.*” *Synodalordnung der deutsch-evangelischen Synode der Provinz Rio Grande do Sul*. Cap. IV/11. (SCHRÖDER, 1936, p. 205).

³² “*Finalmente o sínodo estava confrontado com as dificuldades oriundas do independentismo dos colonos. Esses chegavam no Brasil, passavam a sentir-se pessoas livres e não queriam sujeitar-se à organização eclesiástica.*” (WACHHOLZ, 1995, p. 358).

³³ Obviamente que aqueles que aderiram efetivamente ao sínodo creditaram seu sucesso inicial à figura de Borchard. Um número considerável das comunidades sul-rio-grandenses mantiveram sua autonomia, criticando essa tentativa.

³⁴ Existe um relato interessantíssimo do episódio narrado pelo pastor Hunsche. Foi ele um dos primeiros cronistas do episódio, geralmente denominado “*uma página pouco edificante na história do elemento teuto no Rio Grande do Sul*”. (HUNSCHE, 1981, p. 97). O termo *Mucker* caracterizava, em certas partes da Alemanha, uma pessoa resmungona ou encenqueira, uma denominação um pouco mais forte do que *Brummer*.

³⁵ Koseritz era um *ex-Brummer* que exerceu forte influência política entre os teuto-gaúchos. Era responsável pelo *Koseritz Kalender*. “*Tornou-se o jornalista alemão mais destacado da Província do Rio Grande do Sul, editor de uma dúzia de periódicos provinciais, dentre os quais destaca-se como mais importante o ‘Koseritz Deutsche Zeitung’ (Porto Alegre, 1864-1885). Como jornalista e político, foi propugnador dos direitos dos teuto-brasileiros no Rio Grande do Sul, contando, para isso, com o apoio do Partido Liberal. Combatia a Igreja Católica e seus dogmas e identificava a si mesmo com o positivismo de Comte e o evolucionismo de Darwin.*” (PRIEN, 2001, p. 117).

³⁶ Martin Dreher descreve que, até a Primeira Grande Guerra, o sínodo não foi mais do que “*uma associação de comunidades que lutava por conseguir a confiança de outras comunidades*”. (DREHER, 1984, p. 97). Gertz reescreve essa afirmação: “*uma associação de comunidades [talvez fosse mais correto dizer: pastores] que lutava para conseguir a confiança de [outras] comunidades [pastores]*”. GERTZ, René. Os luteranos no Brasil. *A cultura brasileira e a migração dos luteranos (1889 –1964)*, no Congresso Internacional “Lutero entre as culturas”, realizado de 1º a 3 de novembro de 2001 na Universidade de Erfurt (Alemanha).

³⁷ Fischer resume essa realidade afirmando que “*faltava ainda às comunidades evangélicas o apoio espiritual intenso de pastores ordenados. Como fosse muito reduzido o seu número, cada um deles tinha uma área paroquial extensa demais. Os pastores somente vez por outra podiam visitar as comunidades, e ainda por poucos dias, não conseguiam eles trabalhar com a necessária intensidade, uma vez que arcavam com a pesada herança da negligência eclesiástica para com os imigrantes nos primeiros quarenta anos*”. (FISCHER, 1986, p. 37).

³⁸ *“Diese Behörde muss die Befähigung eines Dieners der Kirche feststellen, über die Zulässigkeit und Zweckmäßigkeit der Wahl entscheiden, und über die gute Ordnung in den Gemeinden, über die gute Aufführung der Pastoren machen, deren Ernennung auf Weisung dieses Kollegiums rückgängig gemacht werden kann.”* DEUTSCHE ANSIEDLER: 1885, (setembro), p. 70. *O Consistório Evangélico do Império do Brasil*. Correspondência enviada aos “*Augustos e dignísimos senhores representantes da nação.*” São Leopoldo – 30/5/1885. AHIECLB: SR 1/3.

³⁹ *“[...]und aus drei Geistlichen, zwei Laien und einem Vertreter der Regierung, alle aber Mitglieder der protestantischen Kirche, bestehen muss.”* DEUTSCHE ANSIEDLER, 1885, (setembro), p. 70.

⁴⁰ Esse caminho seguido por Rotermund é descrito como eclesio-estatal, ou seja, um misto institucional de Igreja com respaldo legal do Império brasileiro. (FISCHER, 1986, p. 43).

⁴¹ A substituição dos liberais pelos conservadores no poder fez com que Rotermund declinasse dessa tentativa.

⁴² Havia resistências vindas das próprias comunidades, na medida em que essa proposição indicava a possibilidade de interferência estatal (católica) sobre assuntos evangélicos. *“Uma vez que o partido Ultramontano havia chegado ao poder no Brasil[...]”*, a ingerência católica se tornava iminente. (HESS, 1986, p. 16).

⁴³ *Die Vorsynode am 19. und 20. Mai 1886 zu S. Leopoldo*. AHIECLB: SR 1/3 – 001.

⁴⁴ *Die erste ordentliche Versammlung der Riograndenser Synode in Santa Cruz – am 4. und 5. Mai 1887*. AHIECLB: SR 1/3 – 002

⁴⁵ Rotermund enviou aos pastores correspondência em 1º de fevereiro, na qual

apresentou a necessidade do sínodo. Essa correspondência está publicada no *“Die Vorsynode am 19. und 20. Mai 1886 zu São Leopoldo, in Kommission der Evangelischen Buchhandlung Leipzig Bei K. F. Koeler”*, 1887, p. 3. AHIECLB: SR 1/3 – 001.

⁴⁶ *“Briefe zur Vorsynode 1886, chronologisch geordnet”*. AHIECLB: SR 1/3 – 007.

⁴⁷ Carta do Pastor Smidt a Rotermund solicitando providências para a formação do sínodo. AHIECLB: SR – 1/3 – 018. Nesse momento o pastor Smidt havia mudado sua opinião com respeito ao sínodo.

⁴⁸ Carta de Haetinger a Rotermund. 27/3/1886. AHIECLB: SR 1/3 – 020.

⁴⁹ Carta de Haetinger a Rotermund. 16/4/1886. AHIECLB: SR 1/3 – 021.

⁵⁰ *“dass der Versammlung ohne Beschluss zu fassen [...]”*. Correspondência de Haetinger a Rotermund. 01/5/1886. AHIECLB: SR 1/3 – 022

⁵¹ *“[...] einen grossen Skandal[...]”*. Correspondência de Haetinger a Rotermund. 1/5/1886. AHIECLB: SR 1/3 – 022.

⁵² *“[...]Vertreter[...] werde zu Haus bleiben”*. Correspondência de Haetinger a Rotermund. 1/5/1886. AHIECLB: SR 1/3 – 022.

⁵³ *“Erstes Kapitel – Vom Synodalbezirk”*. *“Die Vorsynode am 19. und 20. Mai 1886 zu São Leopoldo.”* AHIECLB: SR 1/3 – 001, p. 23-24.

⁵⁴ *“[...] die Gemeinden fürchteten einen Eingriff der Synode in die inneren Gemeindeangelegenheiten”*. *“Erstes Kapitel – Vom Synodalbezirk”* *“Die Vorsynode am 19. und 20. Mai 1886 zu São Leopoldo.”* AHIECLB: SR 1/3 – 001, p. 24.

⁵⁵ “[...] dass wir nicht den Weg Roms beschreiten, den Weg der Hierarchie, der Herrschaft der Geistlichen; wer hier arbeitet, sind die Gemeinden.” *“Die erste ordentliche Versammlung der Riograndenser Synode in Santa Cruz – am 4. und 5. Mai 1887.”* AHIECLB: SR 1/3 – 002, p. 17.

⁵⁶ *“É verdade que as disposições constitucional e criminal cabiram em desuso n’essa provincia há mais de trinta annos. As leis dormem. E é só por causa d’isto, que os acatholicos celebram seus cultos publicamente e em templo.”* ACLC: Correspondência enviadas pela diretoria da Comunidade da Vila Germânia aos Representantes da Nação: 23/07/1887. *Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação.*

⁵⁷ *“Unter dem Namen ‘Riograndenser Synode’ bildet sich eine Vereinigung evangelischer Gemeinden der Provinz Rio Grande do Sul, um über die gute Ordnung in den evangelischen Gemeinden zu wachen und deren Interessen in Kirche und Schule zu vertreten.”* *“Die Vorsynode am 19. und 20. Mai 1886 zu São Leopoldo.”* AHIECLB: SR 1/3 – 001, p. 23.

⁵⁸ *“O Sínodo Riograndense se assemblava a uma União confederativa. Era uma igreja constituída de pessoas, comunidades, pastores de confessionalidade luterana, reformada e unida. A semelhança com a União confederativa era o principal motivo para a falta de uma base confessional clara, a saber, a dificuldade de adoção de um hinário, catecismo, escritos confessionais comuns.”* WACHHOLZ, *Atravessem e ajudem-nos*, p. 456.

⁵⁹ *“[...]Die Synode bekennt sich auf Grund der heil. Schrift zu den Symbolen der deutschen Reformation und schliesst sich in Kultus, Lehre und Disziplin an die Kirche der Reformation.”* *“Statuten der Riograndenser Synode.”* Cap. 1 / 2. *“Die Vorsynode am 19. und 20. Mai 1886 zu São Leopoldo.”* AHIECLB: SR 1/3 – 001, p. 36.

⁶⁰ *“[...] Augsburgischen Konfession”. “Die Vorsynode am 19. und 20. Mai 1886 zu São Leopoldo.”* AHIECLB: SR 1/3 – 001, p. 22. O pastor Brutschin, que mais tarde rompeu com o Sínodo, transformando-se no principal articulador do Sínodo Missouri no Brasil, também propunha o acréscimo confessional. *“Evangelische Kirchenblatt für Südamerika”*: 1904, (abril), p. 94 *“Kirchen Nachrichten”*.

⁶¹ *“[...] nicht alle Gemeindeglieder dieselbe anerkennen”. “Die Vorsynode am 19. und 20. Mai 1886 zu São Leopoldo.”* AHIECLB: SR 1/3 – 001, p. 22. Dreher compartilha dessa posição. DREHER, *Igreja e germanidade*, p. 96.

⁶² *“[...] impôs-se o objetivo de uma amplitude e abertura nos termos de uma Volkskirche e também da independência do Sínodo.”* (PRIEN, 2001, p. 122).

⁶³ *“[...] über Leben, Lehre und Amtsführung der Geistlichen zu wachen und sie im Falle der Not in Uebereinstimmung mit dem Gemeindevorstand vom Dienst zu suspendieren [...].”* *“Statuten der Riograndenser Synode”*. Cap. 3 / 4. *“Die Vorsynode am 19. und 20. Mai 1886 zu São Leopoldo.”* AHIECLB: SR 1/3 – 001, p. 40.

⁶⁴ *“[...] welche Religion, Erziehung und Unterricht betreffen, und besonders auf Wunsch ihnen Geistliche und Lehrer zu besorgen [...].”* *“Statuten der Riograndenser Synode”*. Cap. 3 / 6. *“Die Vorsynode a, 19. Und 20. Maio 1886 zu São Leopoldo”*. AHIECLB: SR 1/3 – 001, p. 40.

⁶⁵ Além disso, tanto São Leopoldo quanto Porto Alegre, que seriam, naturalmente, pela sua importância os epicentros do desenvolvimento evangélico, enfrentaram problemas em suas comunidades. São Leopoldo enfrentou problemas internos a partir de 1877. Esse conflito está minuciosamente descrito em SIMPÓSIO DA HISTÓRIA DA IGREJA, 1986, p. 71- 79.

⁶⁶ “Die erst ordentliche Versammlung der Riograndenser Synode in Santa Cruz am 4. und 5. Mai 1887.” São Leopoldo. In Kommission der Evangelischen Buchhandlung, Leipzig bei K. F. Koeler. p. 14-15. AHIECLB: SR 1/3 – 002. A propósito, estiveram presentes em São Leopoldo o pastor Haetinger, da Vila Germânia, o pastor Falk, de Ferraz, porém não se filiaram nesse momento ao sínodo. (HUNSCHE, 1981, p. 189-190).

⁶⁷ “Não havia contribuições da parte das comunidades para as tarefas do sínodo [...]. Foi somente durante a Primeira Guerra Mundial que se introduziram contribuições das comunidades ao Sínodo.” (DREHER, 1984, p. 97).

⁶⁸ “Die erst ordentliche Versammlung der Riograndenser Synode in Santa Cruz am 4. und 5. Mai 1887.” São Leopoldo. In Kommission der Evangelischen Buchhandlung, Leipzig bei K. F. Koeler. p. 49-50. AHIECLB: SR 1/3 – 002.

⁶⁹ “[...] die Bibel als ein Ammen und Märchenbuch, den Glauben, die Lehre der Kirche als ein Fantasiegebilde an[...]”. “Die erst ordentliche Versammlung der Riograndenser Synode in Santa Cruz am 4. und 5. Mai 1887.” São Leopoldo. In Kommission der Evangelischen Buchhandlung, Leipzig bei K. F. Koeler, p. 23. AHIECLB: SR 1/3 – 002.

⁷⁰ Prien lembra que essa prática de atendimento domiciliar também era realizada na Alemanha do século XIX, quando ainda havia carência de igrejas. Os ofícios eram realizados a domicílio em todas as camadas sociais. (PRIEN, 2001, p. 123). Os estatutos das comunidades, inclusive, estabeleciam os valores/emolumentos a serem cobrados das pessoas que não eram membros para receberem esse atendimento.

“Quem tiver os meios e a oportunidade de ligar se a comunidade e apesar disso não o fizer, pagará a caixa por um batismo, chrisma

ou casamento feito pelo pastor da mesma trinta mil reis, por um enterro quinze, alem do dobro dos emolumentos ao pastor.” ACLC: Estatutos da Comunidade da Vila Germânia: 8/7/1905.

⁷¹ “Es ist Bedürfnis, dass wir auch hier uns zu einer festen Körperschaft, die wir Synode heissen, vereinen, und diese soll jedem Mitglied und jeder Gemeinde das Bewusstsein stärken, dass wir hier in Brasilien keine vom Ganzen losgelöste Sekte sind, sondern dass wir auch hier unseres Glaubens und unserer Kirche Einigkeit und Festigkeit erstreben, um die Güter zu erhalten, die uns unsere Voreltern so teuer erkaufte haben.” “Die erste ordentliche Versammlung der Riograndenser Synode in Santa Cruz am 4. und 5. Mai 1887.” São Leopoldo. In Kommission der Evangelischen Buchhandlung, Leipzig bei K. F. Koeler. p. 26. AHIECLB: SR 1/3 – 002.

⁷² “[...] ob die Synode schon konstituiert sei[...]”. “Die erste ordentliche Versammlung der Riograndenser Synode in Santa Cruz am 4. und 5. Mai 1887.” São Leopoldo. In Kommission der Evangelischen Buchhandlung, Leipzig bei K. F. Koeler. p. 20. AHIECLB: SR 1/3 – 002.

⁷³ “Von wem? Und zu welchen Zweck?.” “Die erste ordentliche Versammlung der Riograndenser Synode in Santa Cruz am 4. und 5. Mai 1887.” São Leopoldo. In Kommission der Evangelischen Buchhandlung, Leipzig bei K. F. Koeler, p. 20. AHIECLB: SR 1/3 – 002.

⁷⁴ “Wir sind froh, von der Knechtschaft in Deutschland und den Konsistorien frei zu sein, und nun soll uns hier wieder ein Joch auf den Nacken gelegt werden? Das wollen wir nicht, wir sind hier freie Menschen”. “Die erste ordentliche Versammlung der Riograndenser Synode in Santa Cruz am 4. und 5. Mai 1887.” São Leopoldo. In Kommission der Evangelischen Buchhandlung, Leipzig bei K. F. Koeler. p. 20. AHIECLB: SR 1/3– 002.

⁷⁵ Isso ficou expresso desde a primeira formulação estatutária que previa, nos capítulos 3 e 4: “[...]Uebereinstimmung mit dem Gemeindevorstand”. “[...] com a concordância da diretoria da comunidade[...]”. Ainda no inciso 6: “[...] und besonders auf Wunsch[...]”. “[...] particularmente a pedido seu[...]”. “Statuten der Riograndenser Synode.” Cap. 3 e 6. “Die Vorsynode am 19. und 20. Mai 1886 zu São Leopoldo.” AHIECLB: SR 1/3– 001, p. 40.

⁷⁶ “Aber wir wissen, dass nach evangelischer Anschauung die Kirche ihre Grundlage in

der Gemeinden hat[...]”. “Die erste ordentliche Versammlung der Riograndenser Synode in Santa Cruz am 4. und 5. Mai 1887.” São Leopoldo. In Kommission der Evangelischen Buchhandlung. Leipzig bei K. F. Koeler, p. 17. AHIECLB: SR 1/3 – 002.

⁷⁷ As assembléias seguintes foram, respectivamente, realizadas em Dois Irmãos (1888), Santa Maria da Boca do Monte (1889) e em Taquara (1890).

⁷⁸ Lei Eclesiástica Prussiana de 7/5/1900. (FISCHER, 1986, p. 52).

Referências

- CEM ANOS DE GERMANIDADE NO RIO GRANDE DO SUL – 1824 – 1924. São Leopoldo: Ed. da Unisinos, 1999.
- DREHER, Martin. *Igreja e germanidade*. São Leopoldo: Sinodal, 1984.
- DREHER, Martin. Hermann Borchard em São Leopoldo. In: SIMPÓSIO DE HISTÓRIA DA IGREJA, 1986, São Leopoldo. *Anais...* São Leopoldo, Sinodal, 1986.
- FISCHER, Joaquin. A luta contra os pastores-colonos no Rio Grande do Sul no século XIX. In: FISCHER, Joaquin (Org.). *Ensaio luteranos*. São Leopoldo: Sinodal, 1986.
- GERTZ, René E. Os luteranos no Brasil. *A cultura brasileira e a migração dos luteranos (1889-1964)*. In: CONGRESSO INTERNACIONAL LUTERO ENTRE AS CULTURAS, 2001, Universidade de Erfuth (Alemanha) *Anais...* Erjuth: 2001. (Palestra).
- GERTZ, René E. O luteranismo no Rio Grande do Sul. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 13, n. 4, p. 359-368, 1983.
- _____. O nativismo, os teuto-brasileiros católicos e luteranos no Rio Grande do Sul. *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, v. 16, n. 24, p. 43-60, 1989.
- HEES, Ulrich. Pastorado e pastores no Rio Grande do Sul. In: FISCHER, Joaquin (Org.). *Ensaio luteranos*. São Leopoldo: Sinodal, 1986.
- _____. Metamorfoses de uma igreja de emigrantes; o sínodo riograndense de 1886 a 1996. In: FISCHER, Joaquin (Org.). *Ensaio luteranos*. São Leopoldo: Sinodal, 1986.
- HUNSCHE, Carlos H. *Protestantismo no Sul do Brasil*. São Leopoldo: Sinodal, 1983.
- _____. *O pastor Heinrich W. Hunsche e os começos da Igreja Evangélica no Sul do Brasil*. São Leopoldo: Rottermund, 1981.
- IOTTI, Luiza H. *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*. Caxias do Sul: Educ, 2001.
- PRIEN, Hans-Jürgen. *Formação da Igreja Evangélica no Brasil*. São Leopoldo: Sinodal, 2001.
- RADÜNZ, Roberto. *Do poder de Deus depende*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 1996.
- RIETH, Ricardo W. Luteranismo riograndense no século XX: da independência a institucionalização. In: FISCHER, Luís Augusto; GERTZ, René E. (Org.). *Nós, os teuto-gaiúchos*. Porto Alegre: Ed. Ufgrs, 1996. p. 283-289.
- ROTERMUND, Guilherme. Pastor Dr. Wilhelm Rotermund. Aspectos do homem e da sua vida. In: SIMPÓSIO DE HISTÓRIA DA IGREJA. São Leopoldo: Sinodal, 1986.
- SCHRÖDER, Ferdinand. *Brasilien und Wittenberg*. Berlin-Leipzig: Walter de Gruyter, 1936.
- WACHHOLZ, Wilhelm. *Atravessem e ajude-nos*. 1999. Tese (Doutorado) – Escola Superior de Teologia. São Leopoldo: EST, 1999.
- WARTH, Carlos. *Novo Hamburgo e a Igreja Luterana*. Porto Alegre: Concórdia, 1945.

ARQUIVOS CONSULTADOS

ARQUIVO HISTÓRICO DA IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL (AHIECLB).

ARQUIVO HISTÓRICO DA IGREJA EVANGÉLICA LUTARANA NO BRASIL – AHIELB.

ARQUIVO DA COMUNIDADE LUTERANA DE CANDELÁRIA (AACL)

ARQUIVO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE SANTA CRUZ DO SUL (ACESC) JORNAIS E REVISTAS *DEUTSCHE ZEITUNG*: Porto Alegre.

DEUTSCHE ANSIEDLER – Organ der evangelischen Gesellschaft für die protestantischen Deutschen in Amerika (zu Barmen) und der Berliner Gesellschaft für die deutsche evangelischen Mission in Amerika. Barmen: D. B. Wiemann, 1882-1940.

SONNTAGSBLATT FÜR DIE EVANGELISCHEN GEMEINDEN IN BRASILIEN. São Leopoldo: Evangelische Buchhandlung, 1891.